



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 609/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a criação e implantação de um parque público infantil no Município de Rio das Ostras, em local adequado e de fácil acesso à população, com estrutura voltada ao lazer, recreação, convivência familiar e desenvolvimento das crianças.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover mais qualidade de vida às crianças e famílias do município, por meio da criação de um espaço público seguro, acessível e adequado para atividades recreativas e de convivência social.

A implantação de um parque infantil contribui diretamente para o desenvolvimento físico, motor, social e emocional das crianças, além de incentivar a prática de atividades ao ar livre, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Espaços dessa natureza também auxiliam na ocupação saudável do tempo livre, promovendo inclusão, lazer e bem-estar à população.

Além disso, a criação de áreas públicas voltadas ao entretenimento infantil representa importante investimento social, valorizando os bairros e proporcionando um ambiente mais humanizado e acolhedor para os munícipes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de maio de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor